

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem o Rol de responsável pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Bambuí:

Nome	Cargo	Função	CPF
Rafael Bastos Teixeira	Ordenador	Titular	055.099.656-73
Mário Luiz Viana Alvarenga	Ordenador de Despesa	Substituto	044.145.016-44
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Orçamento	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Orçamentário	Substituto	790.163.836-20
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contador Responsável	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Contador Responsável	Substituto	002.889.836-29
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Financeiro	Substituto	790.163.836-20
Ademar Câmara	Almoxarifado	Titular	501.281.599-87
Vanderlei Eustáquio Costa	Almoxarifado	Substituto	839.936.816-49
Ademar Câmara	Patrimônio	Titular	501.281.599-87
Vanderlei Eustáquio Costa	Patrimônio	Substituto	839.936.816-49
Renata de Carvalho Ferreira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	040.043.186-61
Yara de Matos Mendes	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	789.132.506-59
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	002.889.836-29

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial da União e Boletim de serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Nº 1.728 - Art 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor AGEIRTON DOS SANTOS SILVA, matrícula 1161741, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com fundamento nos artigos 186, Inciso I, parágrafos 1º e 3º e 188 parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90, Inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e demais vantagens e gratificações adquiridas.

Art 2º Declarar vago o referido cargo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22.10.2018, publicado no Diário Oficial da União em 23.10.2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.729 - Art. 1º Alterar a portaria nº 1691/2019-Reitoria, de 19-07-2019, que designou o servidor BRUNO RODRIGUES CABRAL, Matrícula SIAPE nº: 1115863, para o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, na forma que segue:

Onde se lê: "para exercer o Cargo de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna, código FG-01."

Leia-se: "para exercer o Cargo de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna, código FG-01, ficando dispensado da função que ocupa atualmente."

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.730 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GEORGE GLAUBER FELIX SEVERO, matrícula SIAPE nº 2087680, CPF nº 048.679.064-92, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador de Cultura, código FG-01, ficando dispensado da função que ocupa atualmente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004349.2019-05, resolve:

Nº 1.731 - Art 1º Designar o servidor ANDRE HENRIQUE LOPES DE MIRANDA, CPF nº 072.799.334-83, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1924617, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Controle Acadêmico do Campus Cabedelo Centro, Cód. FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004349.2019-05, resolve:

Nº 1.739 - Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora ORIANA LIRA RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE nº 1581787, CPF nº 045.604.164-86, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Controle Acadêmico do Campus Cabedelo Centro, Código FG-02, vigorando o ato a partir de 18-07-2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 062/2019/IFPB/Campus Campina Grande, resolve:

Nº 1.746 - Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON FABIANO BATISTA FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1526148, CPF nº 043.308.844-37, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, Campus Campina Grande, Código FCC-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.747 - Art 1º Designar o servidor HENRIQUE DO NASCIMENTO CUNHA, CPF nº 041.556.314-31, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1865004, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, Campus Campina Grande, Código FCC-01.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-18, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.008227.2019-44 e Laudo Médico Pericial nº 0.117.546/2019/SIASS, resolve: